



PORTARIA Nº 085, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Nomeia novos membros do Grupo de Trabalho de Capacitação do Sistema CFT/CRTs e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, e o Regimento Interno,

Considerando a Portaria nº 036 de 20 de junho de 2023, que cria o Grupo de Trabalho de Capacitação do Sistema CFT/CRTs;

Considerando os novos membros indicados pelos CRTs;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que farão parte do Grupo de Trabalho de Capacitação do Sistema CFT/CRTs:

• Flávia Pereira de Almeida (Coordenadora)	CFT
• Fernanda Gonçalves da Silva	CRT-01
• José João Silva Fonsêca	CRT-02
• Wilma Ferreira da Silva	CRT-03
• Yáskara Guimarães	CRT-04
• Francisco de Assis Santana Leite	CRT-BA
• Mariana Prates Martins	CRT-ES
• Carine Lamounier Silva de Araujo	CRT-MG
• Renata do Nascimento Costa	CRT-RJ
• Adriana Martins Garcez	CRT-RN
• Franciele Theisen Machado	CRT-RS
• Paulo Eduardo Reif de Jesus Netto Junior	CRT-SP

Art. 2º. O mandato deste Grupo de Trabalho tem duração até 21 de junho de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente do CFT